



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piraí do Norte

1

Terça-feira • 28 de Abril de 2020 • Ano • Nº 1835

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piraí do Norte publica:

- **Decreto Nº 019/2020, de 27 de Abril de 2020** - O executivo municipal abre crédito adicional extraordinário para fins que se especifica.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE
C.N.P.J. 13.071.220/0001-58
Praça Santo Antônio, 220, 1º andar – Centro

DECRETO Nº 019/2020, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

“O Executivo Municipal abre crédito Adicional Extraordinário para fins que se especifica”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais conferidas pelas Leis nº 4.320, de 17 de março de 1964. Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999 (Capítulo VI), Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020 (Ministério da Saúde) e,

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde, em 11 de março de 2020, declarou situação de pandemia decorrente do Novo Coronavírus (covid-19) e a necessidade de ações de medidas preventivas para enfrentamento da emergência internacional de saúde pública;

CONSIDERANDO o estado de transmissão comunitária do Coronavírus (covid-19), declarado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 454, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 011, de 06, de abril de 2020, que reconhece estado de emergência de saúde pública no Município de Piraí do Norte, para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente de desastre natural classificado como grupo biológico/epidemias e tipo doenças infecciosas virais (COBRADE 1.5.1.1.0).

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Legislativo nº 2.255, de 14 de abril de 2020, que tem por objetivo reconhecer a declaração de estado de calamidade pública em todo território baiano, em função da pandemia do Coronavírus (covid-19), que se alastra por todo o País, inclusive no nosso Estado.

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Extraordinário no valor de R\$ 111.186,17 (cento e onze mil cento e oitenta e seis reais e dezessete centavos), para realizar despesas voltadas Às Ações de Saúde para enfrentamento do novo Coronavírus (covid-19).



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE
C.N.P.J. 13.071.220/0001-58
Praça Santo Antônio, 220, 1º andar – Centro

Art. 2º - O crédito aberto na forma do Artigo anterior terá as seguintes classificações orçamentárias:

Código	Especificação	Natureza Despesa	Fonte de Recursos	Valor suplementar
03.05.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.302.004.2.103	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE – NACIONAL CORONAVÍRUS (CONVID-19)			
	Contratação por tempo determinado	3190.04	9.2.14	10.000,00
	Material de consumo	3390.30	9.2.14	70.000,00
	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	3390.39	9.2.14	25.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	4490.52	9.2.14	6.186,17
TOTAL DA SECRETARIA				111.186,17

Art. 3º - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 201/2021, das Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020, em decorrência deste Decreto de Crédito Extraordinário.

Art. 4º - Este Crédito Extraordinário será incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) na referida Unidade.

Art. 5º - Este Decreto de Crédito Extraordinário entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO NORTE, 27 de abril de 2020.

EVERALDO SOUZA DOS SANTOS
Prefeito Municipal